

ANO IX - EDIÇÃO 2023 - 17 DE OUTUBRO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br/licitacosmopolis@gmail.com,

www.cosmopolis.sp.gov.br

SEMANÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022

O Município de Cosmópolis, por meio do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Aviso publicado no Semanário Municipal Oficial da União em 30 de setembro de 2025. “Onde se lê”: Pregão Eletrônico nº 087/2022, “leia-se”: Pregão Eletrônico nº 138/2022. A presente retificação se faz necessária em razão de erro material na elaboração do texto original.

Cosmópolis/SP, 16 de Outubro de 2025
Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 045/2025 foi adjudicado e homologado a empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda para a Aquisição de veículos novos – zero Km para uso da Secretaria de Saneamento Básico.

Cosmópolis/SP, 17 de Outubro de 2025
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar o pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais da Administração do Município de Cosmópolis, motivos pelos quais se justifica esta Quebra de Ordem Cronológica, devendo ser saldadas as despesas adiante descritas:

Fornecedor: Licitavet Comercial Ltda EPP

Nota de Liquidação: 5697/2025

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Cosmópolis/SP, 16 de outubro de 2025.

Antonio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar o pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais da Administração do Município de Cosmópolis, motivos pelos quais se justifica esta Quebra de Ordem Cronológica, devendo ser saldadas as despesas adiante descritas:

Fornecedor: NET NZ LTDA

Nota de Liquidação: 5577/2025 e 6849/2025

Valor: R\$ 25.995,20

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Cosmópolis/SP, 16 de outubro de 2025.

Antonio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores.**
- 3. Leitura e votação da Ata da 31ª Sessão Ordinária do ano de 2025 – aprovada pela unanimidade dos presentes.**
- 4. Leitura do Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli**, que “Dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a estabelecimentos comerciais que comercializem bebidas falsificadas, adulteradas ou em condições impróprias para o consumo no Município de Cosmópolis”.
- 5. Leitura do Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria do Vereador André Cappato**, que “Dispõe sobre a criação de Parque Sensorial Inclusivo no Município de Cosmópolis”.
- 6. Leitura do Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes**, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção aos Impactos das Apostas Online e de Combate à Ludopatia em Cosmópolis”.
- 7. Leitura do Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes**, que “Institui, no âmbito do Município de Cosmópolis, o Programa “Adote uma Escola”.
- 8. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025, de autoria do Vereador André Cappato**, que “Dispõe sobre concessão de Título de Honra ao Mérito”.
- 9. Leitura da Emenda nº 18/2025, Modificativa ao Projeto de Lei nº 95/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de focinheira e outros mecanismos de contenção para cães de porte grande, animais com histórico de agressividade ou envolvidos em acidentes no Município de Cosmópolis”.
- 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 253/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de ação preventiva e fiscalização de bebidas potencialmente adulteradas com metanol no município de Cosmópolis – **aprovado por 6 votos favoráveis, com voto de desempate da Presidência e 5 votos contrários, dos Vereadores Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares e Ricardo Fernando Guimarães**.
- 11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 254/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de execução de um projeto de reurbanização da Praça Presidente Kennedy (Praça do Rodrigo) – **aprovado pela unanimidade dos presentes**.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 256/2025, de autoria do Vereador Xandão, requerendo ao Executivo, Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Públicos o fornecimento de cronograma de revitalização e recapeamento das vias da cidade – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 257/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, requerendo ao Executivo o fornecimento de cronograma de manutenção e recuperação das estradas rurais do Município, conforme especificado – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 259/2025, de autoria do Presidente André Maqfran, requerendo ao Executivo informações sobre o contrato firmado com a empresa TROUPE BRASIL LTDA referente à prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais do Município de Cosmópolis – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

15. Leitura e única discussão do Parecer nº 201/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua, que “Dispõe sobre a criação e manutenção de catálogo público com informações de animais recolhidos pelo setor de Zoonoses do Município que vierem a óbito” – **rejeitado por 4 votos favoráveis e 6 votos contrários, dos Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva e Renato Trevenzolli.**

16. Leitura e única discussão da Moção nº 45/2025, de autoria do Vereador Xandão, apresentando Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo pela instalação de pedágio na Rodovia SP-133, no trecho que liga Cosmópolis a Limeira – **aprovada pela unanimidade dos presentes.**

17. Leitura e única discussão da Moção nº 46/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, apresentando CONGRATULAÇÕES e aplausos à equipe da Secretaria Municipal de Saúde que realizou a Ação Pele & Saúde – **aprovada pela unanimidade dos presentes.**

18. Leitura e única discussão da Moção nº 47/2025, de autoria do Vereador Felipe Tavares, apresentando CONGRATULAÇÕES pelo Dia dos Professores em reconhecimento ao trabalho e dedicação dos profissionais da educação- **aprovada pela unanimidade dos presentes.**

19. Palavra dos Senhores Vereadores.

20. Leitura do documento protocolado sob o nº 2601, no dia 13 de outubro de 2025, da sra. Adriana Cristina Ferreira Torquato – **rejeitado por 3 votos favoráveis e 7 votos contrários, dos Vereadores Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Jackson Teixeira, Renato Trevenzolli e Ricardo Fernando Guimarães.**

21. Comunicações à Casa.

22. Intervalo Regimental.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 258/2025, de autoria de Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025, de autoria do Vereador André Cappato, que



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

"Dispõe sobre concessão de Título de Honra ao Mérito" – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

2. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025, de autoria do Vereador André Cappato, que "Dispõe sobre concessão de Título de Honra ao Mérito" – **aprovado pela unanimidade dos presentes**

3. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria do Presidente André Maqfran, que "Dispõe sobre a preservação e proteção de imóveis públicos antigos e de valor histórico no Município de Cosmópolis" – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, PARA TRATAR SOBRE OS SEGUINTE PROJETOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 90/2025, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 88/2025, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E PROJETO DE LEI Nº 89/2025, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026".

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.970, de 18 de junho de 2018, que "Dispõe sobre horário de realização de Audiências Públicas no Município de Cosmópolis", foi iniciada a Audiência Pública promovida pela Câmara Municipal de Cosmópolis, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, bem como o § Único do artigo 48 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para análise e discussão das seguintes proposituras de autoria do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 90/2025**, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026/2029, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 88/2025**, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências" e **Projeto de Lei nº 89/2025**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis, para o exercício financeiro de 2026". Presentes à audiência pública os Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Renato Trevenzolli e Ricardo Fernando Guimarães, bem como demais munícipes que constam da lista de presença, anexa. Presentes ainda os servidores da Câmara Municipal Flávia Cristina Tavares da Silva - Coordenadora Legislativa Contábil e Henrique Lopes de Oliveira - Assessor Legislativo de Imprensa, e as servidoras do Poder Executivo Municipal Daiane Fernanda Ferreira - Secretaria Municipal de Finanças e Paula Fernanda Servija - Contadora, que foram convidadas através do Ofício nº 920, de 02 de setembro de 2025, para auxiliarem a esclarecer eventuais dúvidas que surgirem sobre os temas abordados. A referida audiência foi conduzida pela servidora Flávia Cristina Tavares da Silva, que agradeceu a presença das representantes do Poder Executivo, vereadores, público e servidor Henrique Lopes de Oliveira, que foi convidado para secretariar a referida audiência pública. Os Projetos de Lei nºs 88, 89 e 90/2025, foram protocolados na Câmara Municipal sob os números 2149, 2150 e 2151, respectivamente, no dia 29 de agosto de 2025. Foi publicado comunicado referente à audiência pública no site oficial da Câmara Municipal de Cosmópolis, no dia 04 de setembro de 2025, bem como no Semanário Eletrônico do Município, nas seguintes edições: nº 1099, do dia 05 de setembro de 2025, na página nº 22 e nº 2003, do dia 12 de setembro de 2025, na página 8. O comunicado da audiência também constou das "Comunicações à Casa" da 26ª e 27ª Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 02 e 09 de setembro, respectivamente, informando que seria realizada audiência pública no dia 15 de setembro de 2025, segunda-feira, às 18 horas, no Plenário João Capato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Lei Complementar nº 101/2000. A audiência também foi divulgada na página do Instagram da Câmara Municipal de Cosmópolis, nos dias 04 e 10 de setembro. Os Vereadores forem informados sobre a realização da audiência através do Ofício nº 921/2025. A audiência também foi divulgada pela imprensa local, através do Portal On, no dia 10 de setembro; Canal Eitv, no dia 12 de setembro e Rádio Mania, na página do facebook, no dia 12 de setembro. A Coordenadora Legislativa Contábil, Flávia Cristina Tavares da Silva, informou que todos os projetos estavam à disposição, na íntegra, no site oficial da Câmara Municipal de Cosmópolis www.camaracosmopolis.sp.gov.br - Aba Processo Legislativo – Projeto de Lei do Executivo ou no link: <https://acessoainformacao.camaracosmopolis.sp.gov.br/documentos?tipo=projeto-de-lei-do-executivo>, explicando a todos, através da apresentação de slides, o objetivo da audiência pública, salientando que no primeiro ano de mandato o Poder Executivo deve elaborar essas três leis que são os principais instrumentos de planejamento do governo, e que nos três anos seguintes de governo o Poder Executivo irá elaborar apenas a LDO e a LOA. Essas leis são elaboradas em um ano exercício e começam a ter sua vigência no ano seguinte. Em seguida, foi iniciada a apresentação dos objetivos e conteúdo dos referidos projetos, de forma detalhada. Foi informado que os vereadores poderiam propor emendas aos projetos de lei até o dia 17 de setembro, ressaltando que as Emendas Impositivas foram criadas através da Emenda nº 50 à Lei Orgânica do Município de Cosmópolis, de 06 de junho de 2022, que acrescentou o artigo 151-A, o qual dispõe sobre o Orçamento Impositivo, que corresponde a 1,2% da Receita Corrente Líquida, e tem sua execução obrigatória. O valor correspondente a 1,2% da RCL equivale a R\$ 3.733.902,00, sendo que, deste valor, 50%, ou seja, R\$ 1.866.951,00, deve obrigatoriamente ser destinado a ações e serviços públicos de saúde. Dessa forma, cada vereador tem uma cota parte no valor de R\$ 311.158,50 para apresentar emendas, sendo que 50% deste valor, que equivale a R\$ 155.579,25, deve ser, obrigatoriamente, destinado à área da saúde. Em seguida, foi aberta a palavra aos presentes, informando-se que as representantes da Prefeitura também poderiam esclarecer eventuais dúvidas em relação aos projetos. O Vereador André Luís Batista Cappato solicitou esclarecimentos com relação ao orçamento da Câmara Municipal, que foram respondidos pela sra. Flávia Cristina Tavares da Silva. O Vereador Heron dos Santos Gomes questionou as representantes da Prefeitura Municipal com relação ao DSR dos professores, e suas dúvidas foram respondidas pela secretária Daiane Fernanda Ferreira. O Vereador Anézio Vieira da Silva Junior indagou sobre as estimativas de receita para 2026, bem como sobre as operações de crédito da Prefeitura Municipal e respectivos projetos aprovados pela Câmara Municipal, e suas dúvidas foram respondidas pela secretária Daiane Fernanda Ferreira. O sr. Nelson Takane Matsunaga fez questionamentos com relação ao artigo 9º do Projeto de Lei nº 88/2025, e suas dúvidas foram respondidas também pela secretária Daiane Fernanda Ferreira. Em seguida, o sr. Nelson Takane Matsunaga fez questionamentos com relação ao parágrafo segundo do artigo 22 do referido projeto, obtendo respostas da secretária Daiane Fernanda Ferreira. O mesmo cidadão fez perguntas com relação ao PPA 2026, Anexo 2, página 41, e a servidora Paula Fernanda Servija esclareceu suas dúvidas. Na sequência, o sr. Nelson Takane Matsunaga indagou sobre o orçamento do CMDCA, obtendo os esclarecimentos da servidora Paula Fernanda Servija. Às 19h05min, como não haviam mais perguntas,



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

a servidora Flávia Cristina Tavares da Silva agradeceu a presença de todos, informando que eventuais dúvidas e perguntas poderiam também ser encaminhadas para o seu e-mail flavia@camaracosmopolis.sp.gov.br, e como não havia mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência pública e eu, Henrique Lopes de Oliveira, que secretariei a audiência pública, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Flávia Cristina Tavares da Silva
Coordenadora Legislativa Contábil **Henrique Lopes de Oliveira**
Assessor Legislativo de Imprensa

Anézio Vieira da Silva Junior
Vereador

Heron dos Santos Gomes
Vereador

Jackson Teixeira
Vereador

Renato Trevenzolli
Vereador

Ricardo Fernando Guimarães
Vereador